



Estado de Goiás
Poder Legislativo



“Prorrogação de prazo para pagamento de IPTU/ITU”.

Ao Exmo. Senhor
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu Art. 238, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Gilmar Alves da Silva com cópia ao secretário municipal de finanças e ao subsecretário municipal de TRIBUTAÇÃO,

REQUERENDO-LHE: Que seja prorrogado por parte da prefeitura, por mais trinta dias (até 10 de junho de 2017), o prazo para a população pagar seu IPTU/ITU com o devido desconto.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente reivindicação tendo em vista que as famílias já tão sacrificadas em virtude da crise econômica que assola nosso país, estado e município, tem buscado formas de pagar seus tributos, no desejo de não se tornarem inadimplentes, prova disso é o grande movimento de pessoas que percebemos todos os dias no setor de tributação da prefeitura.

Sala das Seções, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

Dalmo Machado Borges
Vereador